

Ofício n.º 436/2022 - TCE/MT

LUKE CESAR DE LIMA BEZERRA <luke@tce.mt.gov.br>

Qua, 24/08/2022 14:50

Para: raianeserra@ses.mt.gov.br <raianeserra@ses.mt.gov.br>

5 anexos (11 MB)

C_Controlp_TEMP_DECISAO_600822_2021_02.pdf; C_Controlp_TEMP_DESPACHO_DO_SECRETARIO_600822_2021_02.pdf; C_Controlp_TEMP_INFORMACAO_DO_SUPERVISOR_600822_2021_01.pdf; C_Controlp_TEMP_OFICIO_600822_2021_07.pdf; C_Controlp_TEMP_RELATORIO_TECNICO_PRELIMINAR_600822_2021_01.pdf;

À Senhora

RAIANE BERNARDI SERRA

Cuiabá, 24 de agosto de 2022.

Prezada Senhora,

Com fundamento nos artigos 6º, 59, 60, 61, § 2º, da Lei Complementar Estadual n.º 269/2007 (Lei Orgânica TCE/MT) e 96, VI e 114 do Regimento Interno TCE/MT, **CITO-LHE** para tomar conhecimento e, caso queira, apresentar defesa no processo n.º 60.082-2/2021.

A cópia do Relatório Técnico Preliminar confeccionado pela Secretaria de Controle Externo de Obras e Infraestrutura (doc. digital n.º 114835/2022), Informação do Supervisor e Despacho do Secretário (docs. Digitais n.º 114842/2022 e 115455/2022) e da Decisão proferida por esta Relatoria (doc. digital n.º 159810/2022) segue em anexo.

O prazo para a apresentação da defesa é **15 (quinze) dias úteis**, a contar do recebimento deste ofício e a constituição de procurador é facultativa, conforme disposto no artigo 76 do Regimento Interno.

A defesa poderá ser remetida por meio do Protocolo Virtual (<https://conta.tce.mt.gov.br/login>) ou, presencialmente, no setor de Protocolo do TCE-MT, de segunda à sexta-feira, das 8 às 14h. Solicita-se que nela seja consignado o número deste ofício e do citado processo.

Ressalta-se que a ausência de manifestação no prazo mencionado acima implicará no prosseguimento normal do referido processo com a aplicação dos efeitos da revelia, nos termos do artigo 6º, parágrafo único, da Lei Orgânica e do artigo 105 do Regimento Interno.

Nos termos da Lei Complementar Estadual n.º 475/2012, alerta-se que as futuras comunicações referentes a este processo serão publicadas no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas (<https://servicos.tce.mt.gov.br/diario>).

Por fim, informa-se que a Lei Orgânica e o Regimento Interno do TCE/MT estão disponíveis para consulta na página eletrônica www.tce.mt.gov.br, assim como o acompanhamento da tramitação do presente processo. (<https://www.tce.mt.gov.br/processos#/>).

Solicito a confirmação do recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Luke César de Lima Bezerra
Assessor Técnico Jurídico
Gabinete do Conselheiro Guilherme Antonio Maluf